



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006, de 18 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito “Zequinha de Abreu”.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito “Zequinha de Abreu” a Senhora **LEILA DE ABREU**, propagadora das músicas e da terra natal de seu avô, o imortal “Zequinha de Abreu”.

Art. 2º - A outorga do presente diploma será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”

(ref. Projeto de Decreto Legislativo n.º. 006/11)

Câmara Municipal, da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto de 2011.

Ver. Edson da Silva Mezencio
Presidente

Ver. Luis Roberto D. Broglio
1º Secretário

Ver. Marcelo Eduardo Rissato
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 19 (dezenove) de agosto de 2011.

Dr. Edson Viviani
Procurador Jurídico